



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 3141/2018

De 06 de Agosto de 2018

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR por REDUÇÃO no Orçamento Vigente, Autorizado pela Alínea "a", Inciso I, do Art. 7º, da Lei Municipal Nº1749/2017, de 20 de Dezembro de 2017 e dá Outras Providências.

JORGE LUIZ HOFFMANN, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com Alínea "a" Inciso I, do Art. 7º, da Lei Municipal Nº1749/2017, de 20 de Dezembro de 2017, da Lei Orçamentária Anual:

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR POR REDUÇÃO no valor de R\$-35.051,61 (TRINTA E CINCO MIL E CINQUENTA E UM MIL REAIS E SESSENTA E UM CENTAVOS), na Lei Orçamentária Anual Exercício de 2018, na seguinte classificação:

Órgão: 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTO CULTURA E TURISMO
Unidade Orçament.: 01 - SECRETARIA DE DESPORTO CULTURA E TURISMO
Classific: 27.812.0016.1.002 - CONSTRUÇÃO DE GINÁSIO DE ESPORTES SERRARIA SCHEIDT-CR-N 303.459-40

Conta Despesa: 104

Fonte Recurso: 1 Recurso LIVRE - Administração Direta

Elem. Desp: 4.4.90.41.00.00.00-OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 6.551,61

Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS SERVIÇOS PÚBLICOS E TRÂNSITO
Unidade Orçament.: 01 - SECRETARIA DE OBRAS SERVIÇOS PÚBLICOS E TRÂNSITO
Classific: 04.122.0002.2.080 - Manutenção das Atividades - Secretaria de Obras

Conta Despesa: 220

Fonte Recurso: 1 Recurso LIVRE - Administração Direta

Elem. Desp: 3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 1.500,00

Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS SERVIÇOS PÚBLICOS E TRÂNSITO
Unidade Orçament.: 01 - SECRETARIA DE OBRAS SERVIÇOS PÚBLICOS E TRÂNSITO
Classific: 26.782.0034.2.090 - Manutenção Veículos, Máquinas, Construção, Ampliação e Conservação de Estradas

Conta Despesa: 266

Fonte Recurso: 1 Recurso LIVRE - Administração Direta

Elem. Desp: 3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 10.000,00

Órgão: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unid.Orçam: 07.01 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL/INFANTIL
Classif: 12.361.0004.2.100- Manutenção das Atividades e Aquisição Material Permanente - Ensino Fundamental

Conta Despesa: 325

Fonte Recurso: 20 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

Elem. Desp: 3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA.....R\$ 10.000,00

Órgão: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unid.Orçam: 07.01 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL/INFANTIL
Classif: 12.365.0004.2.107- Manutenção das Atividades e Aquisição Material Permanente - Educação Infantil-CRECHE

Conta Despesa: 374

Fonte Recurso: 31 FUNDEB

Elem. Desp: 3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA.....R\$ 7.000,00

Handwritten signature



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO
GABINETE DO PREFEITO

Art. 2º - Servirá de suporte para abertura do **CRÉDITO SUPLEMENTAR** autorizado no **Artigo 1º** deste Decreto, a **REDUÇÃO** em igual montante das seguintes classificações orçamentárias:

Órgão: **05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

Unidade Orçament.: **03 - ENCARGOS GERAIS - DESPESAS NÃO INTEGRANTES PPA**

Classific: **28.846.0000.0.005 - Cumprimento de Sentenças Judiciais**

Conta Despesa: **208**

Fonte Recurso: **1 Recurso LIVRE - Administração Direta**

Elem. Desp: **3.3.90.91.00.00.00-SENTENÇAS JUDICIAIS.....R\$ 18.051,61**

Órgão: **07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Unid.Orçam: **07.01 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL/INFANTIL**

Classif: **12.361.0004.2.100- Manutenção das Atividades e Aquisição Material Permanente - Ensino Fundamental**

Conta Despesa: **321**

Fonte Recurso: **20 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO**

Elem. Desp: **3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 4.000,00**

Conta Despesa: **324**

Fonte Recurso: **20 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO**

Elem. Desp: **3.3.90.36.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA.....R\$ 6.000,00**

Órgão: **07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Unid.Orçam: **07.01 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL/INFANTIL**

Classif: **12.365.0004.2.107- Manutenção das Atividades e Aquisição Material Permanente - Educação Infantil-CRECHE**

Conta Despesa: **376**

Fonte Recurso: **31 FUNDEB**

Elem. Desp: **4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 1.000,00**

Órgão: **07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Unid.Orçam: **07.01 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL/INFANTIL**

Classif: **12.365.0004.2.204- Manutenção das Atividades e Aquisição Material Permanente - Educação Infantil em PRÉ ESCOLA**

Conta Despesa: **385**

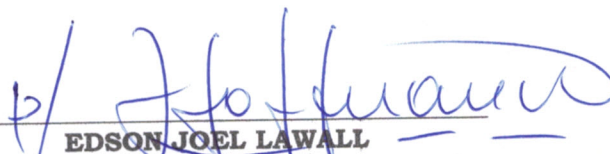
Fonte Recurso: **31 FUNDEB**

Elem. Desp: **3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 6.000,00**

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 06 dias do Mês de Agosto de 2018.

Registre-se e Publique-se:


EDSON JOEL LAWALL
Secretário de Administração Interino


JORGE LUIZ HOFFMANN
Prefeito Municipal